RESOLUÇÃO Nº 007/2021/CIS AMERIOS

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ENTRE RIOS - CIS AMERIOS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Entre Rios CIS AMERIOS - no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE,

Art. 1º - Adotar ponto facultativo no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Entre Rios CIS AMERIOS nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021 – vésperas de Natal e Ano Novo respectivamente, conforme Decreto nº 1308, de 24/11/2021, da Prefeitura de Maravilha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha/SC, aos 21 de Dezembro de 2021.

JEAN CARLOS NYLAND
Presidente do CIS AMERIOS
Prefeito de Iraceminha